



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 4/2024

Concede o título de "Cidadã Cordeiroense" a senhora Gizelda Quintal Lucke, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadã Cordeiroense a senhora Gizelda Quintal Lucke.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Cordeirópolis, 15 de março de 2024.



JUSTIFICATIVA

Gizelda Quintal Lucke, nascida em limeira, no bairro Boa Vista em 30 de junho de 1957. Aos 4 anos veio para Cordeirópolis com os pais, José Geraldo Quintal e Yolanda Tamiazzo Quintal e aqui fincou raízes.

Estudou nas escolas Coronel Jose Levy e Jamil Abrahão Saad, onde se formou técnica em contabilidade, participou de vários cursos e palestras pertinentes à sua profissão.

Amante das artes, também estudou piano, violão e fez curso de língua francesa por 2 anos.

Gosta de artesanato de todos os tipos e adora passeios em família e com as amigas.

Atuou na igreja católica, na comunidade de Santo Antônio como catequista por mais de 20 anos e também como Ministra Extraordinária da Eucaristia, além de junto com o marido José Vitor, ser palestrante da Pastoral Familiar, em encontro de casais e de noivos.

Atua na ACESAC - Ação Social e Educativa da Paróquia Santo Antônio de Cordeirópolis, há mais de 30 anos, onde já desempenhou os cargos de secretária, tesoureira e presidente, sendo que este último cargo está cumprindo pelo 5º mandato.

Participa também do Rotary Club de Cordeirópolis desde 1978, onde foi presidente da Casa da Amizade por 3 mandatos.

É empresária no escritório de contabilidade Lucke desde 1990.

Gizelda ama Cordeirópolis e aqui formou sua família com o esposo José Vitor Lucke e juntos têm 2 filhos; Ana Carolina e Paulo Vitor, uma neta; Ana Luísa, um neto Noah e também a nora Marcela e o genro Renato.

Desta forma, mais que merecido é a concessão do presente título a senhora Gizelda Quintal Lucke e o reconhecimento público desta casa legislativa por meio deste decreto, o qual peço o apoio dos nobres edis.

Cordeirópolis, 15 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N0465801JXY4ZP8B>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N046-5801-JXY4-ZP8B

